



**ESTADO DO ACRE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

OF/CM/CZS/AC/Nº 373/2022

Cruzeiro do Sul-Ac,  
Em 12 de agosto de 2020.

Sr. Secretário,

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-AC**, atendendo solicitação do Vereador **FRANCINEY FREITAS DE SOUZA**, expressa na sessão do dia 11.08.2022, encaminha a Vossa Senhoria a Indicação de nº: 18/2022, de autoria do nobre Vereador, para vosso conhecimento e as providências cabíveis.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para externar sinceros votos de estima e apreço

*Franciney Freitas de Souza*  
*Presidente*

**AO**  
**ILMº SR.**  
**FRANCISCO FÁBIO CORREIA FILHO**  
**DD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**  
**NESTA**

Av. Cel. Mâncio Lima, 343 – Centro – C.N.P.J. 04.060.257/0001-90  
Fone: (0\*\*68) 3322-2372 – Fax (0\*\*68) 3322-2454 – Cruzeiro do Sul – Ac





**ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL  
GABINETE DO VEREADOR FRANCINEY FREITAS**

**INDICAÇÃO Nº 18/2022**

**Em 10 de Agosto de 2022.**

O vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes indica ao Ilmo°. Senhor Fábio Correia Filho, Secretário Municipal de Transporte e Trânsito da Prefeitura de Cruzeiro do Sul com cópia ao Exm.º Senhor Zequinha Lima, Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul para que veja as possibilidades de fazer um serviço de pintura nas faixas de pedestres no município de Cruzeiro do Sul..

**JUSTIFICATIVA**

Esta indicação se faz necessário tendo em vista que e preciso ser feito a pintura das referidas faixas da cidade.

Diante dessa informação venho, mui respeitosamente, pedir que o serviço seja feito com urgência.

Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, 10 Agosto de 2022.

---

**FRANCINEY FREITAS**  
Vereador/PP

**Av. Cel. Mâncio Lima, 343 – Centro – C.N.P.J. 04.060.257/0001-90  
Fone: (0\*\*68) 3322-2372 – Fax (0\*\*68) 3322-2454 – Cruzeiro do Sul – Ac.**





**ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

OF/CM/CZS/AC/Nº 374/2022

Cruzeiro do Sul-Ac,  
Em 12 de agosto de 2020.

Sr. Prefeito,

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-AC**, atendendo solicitação do Vereador **FRANCINEY FREITAS DE SOUZA**, expressa na sessão do dia 11.08.2022, encaminha a Vossa Excelência a Indicação de nº: 18/2022, de autoria do nobre Vereador, para vosso conhecimento e as providências cabíveis.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para externar sinceros votos de estima e apreço

*Franciney Freitas de Souza*  
**Presidente**

**AO  
EXMº SR.  
JOSÉ DE SOUZA LIMA  
DD. PREFEITO MUNICIPAL  
NESTA**

**Av. Cel. Mâncio Lima, 343 – Centro – C.N.P.J. 04.060.257/0001-90  
Fone: (0\*\*68) 3322-2372 – Fax (0\*\*68) 3322-2454 – Cruzeiro do Sul – Ac**





**ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL  
GABINETE DO VEREADOR FRANCINEY FREITAS**

**INDICAÇÃO Nº 18/2022**

**Em 10 de Agosto de 2022.**

O vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes indica ao Ilmo°. Senhor Fábio Correia Filho, Secretário Municipal de Transporte e Trânsito da Prefeitura de Cruzeiro do Sul com cópia ao Exm.º Senhor Zequinha Lima, Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul para que veja as possibilidades de fazer um serviço de pintura nas faixas de pedestres no município de Cruzeiro do Sul..

**JUSTIFICATIVA**

Esta indicação se faz necessário tendo em vista que e preciso ser feito a pintura das referidas faixas da cidade.

Diante dessa informação venho, mui respeitosamente, pedir que o serviço seja feito com urgência.

Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, 10 Agosto de 2022.

---

**FRANCINEY FREITAS**  
Vereador/PP

**Av. Cel. Mâncio Lima, 343 – Centro – C.N.P.J. 04.060.257/0001-90  
Fone: (0\*\*68) 3322-2372 – Fax (0\*\*68) 3322-2454 – Cruzeiro do Sul – Ac.**